



# Núcleo dos Advogados do Povo

“O direito do povo e o direito de lutar pelos seus direitos”

Setembro de 2008

Prezados (as) Senhores (as),

Encaminhamos a seguir:

## **Relatório-denúncia:**

### GRAVES VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS EM RONDÔNIA TERRORISMO POLICIAL NA FAZENDA MUTUM

No dia 9 de setembro de 2008, por volta das 14:30h, mais de 30 famílias camponesas do acampamento Nova Conquista (Fazenda Mutum) em União Bandeirantes, onde lutam pela terra há mais de 5 anos, próximo à capital de Rondônia, Porto Velho, foram violentamente atacadas por policiais e bandos de pistoleiros. Cerca de 30 policiais militares de União Bandeirantes, Jaci - Paraná e Porto Velho, chegaram ao acampamento disparando tiros contra os acampados.

Os camponeses foram rendidos, obrigados a sentar no chão com armas apontadas para a cabeça. Um dos policiais começou a tirar fotos de todos e os que resistiam eram espancados com tapas no ouvido e empurrões, além de injúrias de que todos ali eram “vagabundos” e “bandidos”.

Os camponeses denunciam que o latifundiário “Luiz da Dipar” (Luiz Carlos Garcia) e o chefe de pistolagem Odailton Martins passaram aproximadamente 450 alqueires de terras para o Sargento da Polícia Militar de Jaci - Paraná, para que retirasse os camponeses da área. Apontam como evidência as palavras do Cabo PM Isaac, vulgo “Manchinha”, também de Jaci - Paraná, que falou que estava disposto a fazer um massacre para defender o fazendeiro.

Os policiais, não satisfeitos em humilhar e espancar homens e mulheres, tomaram foices, facões, enxadas, cavadeiras, entraram nos barracos despejando as roupas no chão, chutando os pertences, lançando alimentos ao chão, quebrando utensílios de cozinha e destruindo remédios, livros, roupas, receitas, bolsas, máquina fotográfica, moto, moto-serra e até bíblia. Chamavam os camponeses de “porcos”...



# Núcleo dos Advogados do Povo

“O direito do povo e o direito de lutar pelos seus direitos”

Os camponeses foram levados algemados ao camburão, sob ameaças de que iriam para o “inferno”. Ao todo foram presos sete trabalhadores e três trabalhadoras.

Após terem realizado a ação truculenta, os policiais levaram os camponeses para a sede da fazenda Mutum, onde foram torturados diante das mulheres por horas. Só depois (homens e mulheres) foram levados para Porto Velho no presídio Urso Branco.

A imprensa local, covardemente comprometida com o terrorismo policial e com a classe latifundiária, tem encoberto tais graves violações aos direitos humanos, sob notícias que acusam os camponeses de serem criminosos que estariam aterrorizando os fazendeiros da região.

## **Ilegalidade da ação policial**

A Fazenda objeto das atrocidades acima relatadas foi declarada como terra da União (Proc. Justiça Federal de RO, n. 200841000036249), refugindo da competência da Justiça Estadual a apreciação da situação possessória e expedição de mandados de reintegração de posse. Fica evidente a situação de GRILAGEM motivando o conflito agrário.

## **GRAVÍSSIMA SITUAÇÃO CARCERÁRIA**

- **6 camponeses estão detidos no URSO BRANCO em Porto Velho e destes 4 tiveram as cabeças raspadas para humilhá-los (uma das formas de Tortura – na verdade tortura visível, mas sabemos que todo tipo de tortura podem estar sendo praticadas e as vítimas não falam, inclusive pelas ameaças que sofrem).**
- **As 3 mulheres (camponesas) estão detidas em uma prisão ao lado do URSO BRANCO. Destas, a Valéria amamenta um bebê de 8 meses.**



# Núcleo dos Advogados do Povo

“O direito do povo e o direito de lutar pelos seus direitos”



- 1 camponês está detido no Hospital Público João Paulo II – algemado nas mãos e pés. Este camponês é o GEROLINO NOGUEIRA DE SOUZA, em nome do qual foi feitos pedidos de liberdade. Já havia sido ajuizado Habeas Corpus anterior à sua prisão e agora está propositadamente sofrendo torturas e humilhações. Desde que chegou ao hospital (9 de setembro) tem ficado só sentado e acorrentado. Não havia até esta data recebido visitas de quem quer que seja, apenas na presente data.

O STF – Supremo Tribunal Federal, após a imprensa divulgar imagens com Banqueiros e Políticos sendo presos algemados, editou a Súmula Vinculante N° 11, que restringe o uso de algema. O camponês doente está algemado na cama do hospital, exposto a uma situação vexatória e desumana.

*Súmula vinculante N° 11: Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia (...)*

- Todos os camponeses estão sendo humilhados em razão da situação de serem camponeses, as mulheres estão dormindo sentadas por falta de espaço.

Entendendo que se tratam de gravíssimas violações aos direitos humanos, o Núcleo dos Advogados do Povo do Brasil (NAP/Brasil) e a Associação Internacional dos Advogados do Povo (International Association of People's Lawyers – IAPL), encaminham este relatório-denúncia, urgindo medidas locais e internacionais pela liberdade dos camponeses presos, fim das torturas e violações, e responsabilização do governo do Estado de Rondônia, Polícia Militar do Estado de Rondônia, latifundiário Luiz Carlos Garcia, e autoridades penitenciárias do Estado de Rondônia.

***Núcleo dos Advogados do Povo do Brasil - NAP***

***International Association of People's Lawyers – IAPL  
(Associação Internacional dos Advogados do Povo)***